



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Procurador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Municipal de Educação	6
Atos do Consórcio Centro Sul i	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANDRE PEREIRA BAHIA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.424/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“FIXA EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 213-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, O INCISO V DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 347 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 17.840,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único - A percepção do subsídio mensal dos agentes políticos mencionados no *caput* deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 4º - A remuneração mensal do Procurador Geral do Município e do Controlador Geral do Município fica fixada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único - A percepção da retribuição mensal dos servidores públicos mencionados no *caput* deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 5º - Aos Agentes Políticos Municipais será concedida gratificação natalina equivalente ao subsídio mensal, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, bem como o terço constitucional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI Nº 1.425/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autor: Alcinei Duarte de Oliveira.

“DISPÕE SOBRE O ABASTECIMENTO COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV NOS POSTOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os postos de abastecimento do Município de Queimados obrigados, a fixarem avisos proibitivos no interior do veículo enquanto houver abastecimento de Gás Natural Veicular – GNV, abrangidos na presente Lei.

Art. 2º - O descumprimento ao dispositivo na presente Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I- Advertência;

II - Multa.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo estipular o valor da multa a ser aplicada nos casos de descumprimento ao disposto na presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

MENSAGEM DE VETO Nº 008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 377/17, QUE: “TORNA OBRIGATÓRIA A COMUNICAÇÃO, PELOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMOVÉIS DE QUEIMADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, DE OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA OU DE QUALQUER FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM SUA CIRCUNSCRIÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: *“TORNA OBRIGATÓRIA A COMUNICAÇÃO, PELOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE QUEIMADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, DE OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA OU DE QUALQUER FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM SUA CIRCUNSCRIÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, encaminhado através do ofício nº GP 335/17, de autoria do Vereador Alcinei Duarte de Oliveira, não será possível prestar-lhe sanção.

Razões do veto

- a) Vício de Competência: A proposição dispõe sobre direito civil, em especial, registros públicos, matéria cuja da competência para legislar é privativa da União, nos termos do art. 22, I e XXV, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

XXV - registros públicos;

.....”

Diante do motivo indicado acima não é possível sancionar o Projeto de Lei em questão, uma vez que a proposição violou a repartição de competências e por consequência, o princípio da separação dos Poderes.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 11 de dezembro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1792/17. EXONERAR a servidora **JUSIENY HEITZ DOS SANTOS DUTRA**, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, matrícula 12776/01, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SSA - **SEMUS**, a contar de 30/11/2017.

PORTARIA Nº 1793/17. EXONERAR a servidora **JUSIENY HEITZ DOS SANTOS DUTRA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12776/01, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 30/11/2017.

ERRATA

Onde se lê: **PORTARIA Nº109/16. NOMEAR** a servidora **MONICA ALVES FERREIRA SANTOS**, Matrícula 1501/61, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola - Nível IV, SIM - FCM 4, da Creche Municipal CLOTILDES MARTINS LEMOS, a contar de 01/02/2016 a 31/12/2018, conforme preceitua a Lei nº 1.278/15, de 10 de novembro de 2015.

Leia-se: **PORTARIA Nº109/16. NOMEAR** a servidora **MONICA ALVES FERREIRA**, Matrícula 1501/61, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola - Nível IV, SIM - FCM 4, da Creche Municipal CLOTILDES MARTINS LEMOS, a contar de 01/02/2016 a 31/12/2018, conforme preceitua a Lei nº 1.278/15, de 10 de novembro de 2015.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 8001/2017/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 83/90 e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 81, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa para instalação de equipamento de som, estrutura metálica e um piso tablado conforme especificações requeridas, para a “Mostra de Dança das alunas da Vila Olímpica do Município de Queimados”, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Laser – SEMEL.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 22.955.969/0001-59, no valor de R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais.)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –NOVEMBRO2017

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 172/17, celebrado em 01/11/2017. Arquivado às fls. 1204 a 1206, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. TP 01.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de construção da Unidade Básica da Estratégia de Saúde da Família, Porte Dois, localizada entre as Ruas Angélica

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 4

e Buriti, no Bairro Aliança, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 01/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 06 nos autos do processo administrativo nº 7422.2017.04, que passa a ser documento integrante deste Terceiro Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 7422.2017.04.

(Publicado no D.O.Q nº 223, de 01 de dezembro de 2017, e republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –NOVEMBRO2017

Instrumento: Contrato nº 173/17, celebrado em 06/11/2017. Arquivado às fls. 1207 a 1217, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e GUARILHA DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. PREGÃO ELETRÔNICO 02.17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, CAPSad e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, referente aos itens: 06, 07, 09, 10, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 41, 52 e 80. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 14.104,38. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 259/17, no valor de R\$ 14.104,38. Processo administrativo nº 13.0081.17.

Instrumento: Contrato nº 174/17, celebrado em 06/11/2017. Arquivado às fls. 1218 a 1228, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 02.17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, CAPSad e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, referente aos itens: 01, 03, 04, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 91. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 119.041,78. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 261/17, no valor de R\$ 119.041,78. Processo administrativo nº 13.0081.17.

Instrumento: Contrato nº 175/17, celebrado em 06/11/2017. Arquivado às fls. 1229 a 1239, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e D.J. RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME. PREGÃO ELETRÔNICO 02.17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, CAPSad e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, referente aos itens: 02, 05, 11, 12, 13, 16, 18, 30, 35, 36, 85, 86 e 90. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 63.305,80. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 260/17, no valor de R\$ 63.305,80. Processo administrativo nº 13.0081.17.

(Publicado no D.O.Q nº 225, de 05 de dezembro de 2017, e republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –NOVEMBRO2017

Instrumento: Contrato nº 176/17, celebrado em 08/11/2017. Arquivado às fls. 1240 a 1249, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e GARDEL TURISMO LTDA. PP 08.17. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Valor: R\$ 247.749,00. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1019. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 670/17, no valor de R\$ 247.749,00. Processo administrativo nº 0113.2017.05.

Instrumento: Contrato nº 177/17, celebrado em 09/11/2017. Arquivado às fls. 1250 a 1263, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e BVB CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP. CP 02.17. Objeto: Execução da obra de reforma da Maternidade Municipal, localizada na Rua Deuzinho de Freitas, nº 13 - Queimados, Rio de Janeiro, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 02/2017. Prazo: 08 MESES. Valor: R\$ 2.413.283,16. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.1382. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 269/2017, no valor de R\$ 250.000,00. Processo administrativo nº 1794.2017.04.

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 178/17, celebrado em 10/11/2017. Arquivado às fls. 1264 a 1266, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e ICAU – IRMÃOS CARDOSO ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME. CP 01.13. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo do trabalho de regularização urbanística e fundiária onde serão realizadas obras de construções habitacionais no Bairro Eldorado III, no âmbito do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 74/75, nos autos do processo administrativo nº 5996.2017.04, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Processo administrativo nº 5996.2017.04.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 179/17, celebrado em 14/11/2017. Arquivado às fls. 1267 a 1269, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e IGOR SOBRAL CAMARA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel do imóvel situado à Rua São Nicolau, nº 153, Lote 1, Quadra 13, Casa, Bairro Nossa Senhora da Glória – Queimados - RJ, destinado, exclusivamente, às instalações das dependências do Centro de Referência de Assistência Social, no período de 24 de junho de 2014 a 09 de novembro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 16.533,28. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251; 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 596/2017; 671/2017, no valor de R\$ 16.533,28. Processo administrativo nº 10001.2015.09.

Instrumento: Contrato nº 180/17, celebrado em 21/11/2017. Arquivado às fls. 1270 a 1278, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. PP 07.17. Objeto: Aquisição de a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 07/2017. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 241.150,00. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2179. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 069/2017, no valor de R\$ 241.150,00. Processo administrativo nº 0915.2017.09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 5

Instrumento: Contrato nº 181/17, celebrado em 21/11/2017. Arquivado às fls. 1279 a 1287, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. PP 07.17. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, no Município de Queimados, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 07/2017. Prazo: 15 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 7.427,00. Dotação orçamentária: 0201.04.123.008.1089; 0201.04.123.001.2093. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00; 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 683/2017; 684/2017, no valor de R\$ 7.427,00. Processo administrativo nº 0915.2017.09.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 182/17, celebrado em 21/11/2017. Arquivado às fls. 1288 a 1290, no livro nº 02/17. Partes: Município de Queimados e MARILENE FERNANDES DOS SANTOS. . Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação dos serviços referentes ao aluguel do imóvel situado à Av. Olímpia Silva, nº 46, Centro - Queimados - RJ, destinado, exclusivamente, a instalação das dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no período de 21 de abril de 2016 a 13 de dezembro de 2016, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 47.533,33. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 677/2017, no valor de R\$ 47.533,33. Processo administrativo nº 10139.2016.03.
(Publicado no D.O.Q nº 227, de 07 de dezembro de 2017, e republicado por incorreção)

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO,
Sub-Procuradora Geral do Município/Matr. nº. 4199/81(Respondendo)

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 1317/SEMAD/2017 – Processo nº 8889/2017/05– Requerente: RAQUEL BATISTA FINGOLO HONORATO- Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **RAQUEL BATISTA FINGOLO HONORATO** – Professor II – matrícula nº 7600/71, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

Licenças e afastamentos

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1374/SEMAD/2017. VERÔNICA KRAUSE RODRIGUES, SEMED, Professor II, mat. 7627/91, 30 (trinta) dias a contar de 08/11/2017 a 07/12/2017, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8586/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1375/SEMAD/2017. VERÔNICA KRAUSE RODRIGUES, SEMED, Professor II, mat. 7627/91, 30 (trinta) dias a contar de 08/12/2017 a 06/01/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8586/2017/05.

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO Nº. 016/PREVIQUEIMADOS/2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar público o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paula Menezes	24/15-3	Diretora Previdenciária	20/10/2016	01/01/2018 a 30/01/2018
André Antunes	14/15-3	Assessor de Protocolo	20/10/2016	01/01/2018 a 30/01/2018
Andréa Sampaio B. Galvão	13/15-3	Assessora de RH	20/10/2016	01/01/2018 a 30/01/2018

Processo nº: 0232/2017/15

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0215/2017/15 a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15-3, conforme amparo legal no art. 2º, inciso III e do art. 14, inciso I da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS/Matr. 7106/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 6

Atos do Conselho Municipal de Educação

Ato nº 014/CME/2017 - O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste, Publicar a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada no 25 de Setembro de 2017.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADOS - CME DO DIA 25/09/2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada à rua Hortência, nº 06, Centro, Queimados, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para tratar os seguintes itens da pauta: 1) Atribuições/ identificação dos conselheiros; 2) Uniforme escolar e 3) Atribuição da coordenação pedagógica nas unidades escolares. Como funciona na prática? Estavam presentes, a Vice-Presidente Selma da Silva Fuly, os conselheiros, Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos, Elizabeth Thereza da Silva, Gilberto João da Silva, Julio Cesar Rezende de Almeida, Nilcéia Mariano de Oliveira, Waldira Viol Soares, a secretária executiva Conceição Costa Leite Batalha. Também participaram da reunião, a senhora Eucilea Barbosa Soares da Silva, indicada, através de ofício, para ser umas das representantes das Instituições e Organizações da Sociedade, ligadas à educação municipal, como membro suplente da Senhora Waldira Viol Soares, o Senhor Glauco Kaizer, o Senhor Israel Vicente da Silva e o Senhor Vereador Tuninho Vira-Virou. A reunião teve início com a leitura da ata do dia quatorze de agosto deste corrente ano, a qual foi aprovada, sem emendas e assinada pelos conselheiros presentes. A Conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos fez a primeira comunicação, explicando a ausência do Senhor Presidente Lenine Rodrigues Lemos, representante da Gestão da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, a secretária executiva, Conceição Costa Leite Batalha, entregou aos conselheiros presentes, folhas impressas com as atribuições do Conselho Municipal de Educação - CME, artigos 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos fez a leitura das atribuições e explicou cada uma delas. O conselheiro Gilberto João da Silva perguntou se ele poderia fiscalizar as unidades escolares, como membro do Conselho Municipal de Educação. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos respondeu que o Setor de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação tem esta função e entrega ao Departamento de Educação, um termo de visita contendo todas as informações e observações acerca da visita. O conselheiro Gilberto João da Silva disse que acha muito importante uma identificação para os membros do Conselho Municipal de Educação, para que possam fiscalizar e visitar as unidades escolares. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos continuou explicando que a função dos Conselheiros consiste em verificar e fiscalizar se a Gestão da Secretaria Municipal de Educação está cumprindo com todas as suas obrigações, enquanto órgão público. A função de fiscalizar as unidades escolares é do Setor de Supervisão. A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, a conselheira Selma da Silva Fuly, uma das representantes de entidade representativa de mantenedoras de estabelecimentos de ensino em Queimados e diretora de uma escola particular no município, completou dizendo que nunca recebeu membros do Conselho Municipal de Educação para fiscalizar sua escola, portanto tem certeza que esta não é uma das funções dos conselheiros. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos disse que uma das atribuições dos conselheiros é decidir quanto a abertura ou fechamento de unidades escolares, após a análise do Parecer Técnico do Setor de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Waldira Viol Soares, representante das Instituições e Organizações da Sociedade, ligadas à educação municipal, perguntou se o conselheiro Gilberto João da Silva poderia acompanhar os supervisores em visita às unidades escolares. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos disse que ele e outras pessoas podem fazer uma visita informalmente, mas não podem fazer o papel do Técnico do Setor de Supervisão. O técnico tem uma formação e está habilitado para realizar a visita técnica. Nada nos impede de ir à escola, mas fiscalizar é função do Setor de Supervisão. O Conselheiro Gilberto João da Silva perguntou se deveria ir direto ao Ministério Público, caso recebesse reclamações a respeito das unidades escolares. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos respondeu que legalmente, nada o impede. Porém o mais recomendado seria, em primeiro lugar procurar a direção da escola para uma conversa a respeito do problema ou reclamação. Depois, caso seja necessário, existe um Setor de reclamações no Departamento de Educação – D.E. da Secretaria Municipal de Educação para resolver questões que o diretor não consiga resolver. Então se nada for resolvido, seria o caso de ir ao Ministério Público. O Vereador Tuninho perguntou como as pessoas poderiam tomar conhecimento dessas visitas às unidades escolares. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos respondeu que existe um cronograma de visitas e uma relação com os nomes e as matrículas dos supervisores responsáveis pelas unidades escolares e que ambos estão à disposição do Conselho Municipal de Educação no Departamento de Educação. A conselheira Elizabeth Thereza da Silva, representante dos profissionais do magistério público da rede municipal de Queimados ressaltou que somos todos da escola. Não temos um poder individual, trabalhamos pelo coletivo! Prosseguindo com o próximo item da pauta, foi confirmada a entrega dos uniformes a todas as unidades escolares. As trocas também foram efetuadas quando foram notificadas ao setor responsável. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos comunicou que estamos em falta do tênis número 34. Para o último item da pauta, atribuição da coordenação pedagógica nas unidades escolares. Como funciona na prática? Foi entregue aos conselheiros presentes duas folhas impressas com um registro sobre como funciona o Setor de Orientação Educacional e Pedagógica - SOEP, bem como suas atribuições. A conselheira Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos explicou que no Departamento de Educação, tem uma equipe responsável pelo SOEP. Esta equipe fiscaliza e orienta a Equipe Técnica Pedagógica das unidades escolares. O trabalho é realizado através de visitas periódicas, com a finalidade de verificar o planejamento, o trabalho dos professores e de toda equipe, além de acompanhar a frequência e o desenvolvimento dos alunos. A conselheira Elizabeth Thereza da Silva completou dizendo que a equipe verifica o caderno de planejamento de todos os professores e o caderno dos alunos, comparando o trabalho realizado. Outra ação é o diagnóstico realizado no Ciclo, acompanhado por outra equipe do Departamento de Educação. A conselheira Selma da Silva Fuly disse que a Orientação Educacional e Pedagógica são peças fundamentais no processo educacional. Esgotados todos os assuntos da pauta, às onze horas e trinta e cinco minutos, a Vice-Presidente Selma da Silva Fuly deu por encerrada a Sessão. Eu, Conceição Costa Leite Batalha, que secretariei esta Sessão Ordinária, finalizo a presente ata. A leitura da ata foi realizada na Reunião Ordinária no dia seis de novembro de dois mil e dezessete, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 7

Atos do Consórcio Centro Sul I

ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I, CONFORME RESOLUÇÃO 03/17, PUBLICADA EM 11/12/2017:



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo das Receitas e Despesas por fonte de recursos

EXERCÍCIO 2018

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
0	Recursos próprios	12.226,60	12.226,60	0,00
1	Transferências do Município de Paracambi	835.380,96	835.380,96	0,00
2	Transferências do Município de Mendes	269.039,28	269.039,28	0,00
3	Transferências do Município de Engº Paulo de Frontin	199.778,88	199.778,88	0,00
4	Transferências do Município de Queimados	2.326.124,28	2.326.124,28	0,00
6	Transferências do Estado	1.281.450,00	1.281.450,00	0,00
Total da Unidade Gestora:		4.924.000,00	4.924.000,00	0,00

FLS. 01/01



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Fls. 01/02

Receitas segundo as Categoria Economicas - Anexo 02

EXERCÍCIO 2018

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

UNIDADE GESTORA 001 - CONSÓRCIO CENTRO SUL I

R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.924.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		2.226,60	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.226,60		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.226,60		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.226,60		
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.226,60		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.921.773,40	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.911.773,40		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.281.450,00		
1.7.2.2.37.00.00.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES À CONSÓRCIOS PÚBLIC ,	1.281.450,00		
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.630.323,40		
1.7.2.3.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.630.323,40		
1.7.2.3.37.00.00.01	P M PARACAMBI	835.380,96		
1.7.2.3.37.00.00.02	PM MENDES	269.039,28		
1.7.2.3.37.00.00.03	PM ENGº PAULO DE FRONTIN	199.778,88		
1.7.2.3.37.00.00.04	PM QUEIMADOS	2.326.124,28		
1.7.3.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.3.0.01.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.30.01.03.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Empresas	10.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00		
2.4.2.2.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		
2.4.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.01	P M PARACAMBI	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.02	PM MENDES	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.03	PM ENGº PAULO DE FRONTIN	0,00		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 8

2.4.2.3.37.00.00.04	PM QUEIMADOS	0,00	
---------------------	--------------	------	--



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Fls. 02/02

EXERCÍCIO 2017
R\$

Receitas segundo as Categoria Economicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal
UNIDADE GESTORA 001 - CONSÓRCIO CENTRO SUL I

RESUMO DA UNIDADE GESTORA	
Receitas Correntes	4.924.000,00
(-) Receitas dedutoras	0,00
Receitas de Capital	0,00
Receitas Intra orçamentárias correntes	
Receitas Intra orçamentárias de capital	
RECEITA TOTAL:	4.924.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DO CONTRATO DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DEMAIS DESPESAS DO CONSÓRCIO

Consortiado	Part. %	Categoria Econômica								TOTAL
		3.3.90.39	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.90.14	3.1.90.11	3.1.90.13	3.1.90.94	9.9.99.99	
Mendes	6,58	237.807,23	1.316,00	2.632,00	1.974,00	9.705,50	2.135,20	658,00	12.811,35	269.039,28
Paulo de Frontin	4,96	176.380,04	992,00	1.984,00	1.488,00	7.316,00	1.609,52	496,00	9.513,32	199.778,88
Paracambi	31,61	707.108,68	6.322,00	12.644,00	9.483,00	46.624,75	10.257,45	3.161,00	39.780,08	835.380,96
Queimados	56,85	2.056.204,85	11.370,00	22.740,00	17.055,00	83.853,75	18.447,83	5.685,00	110.767,85	2.326.124,28
arrecadação		0,00	0,00	12.226,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.226,60
Estado RJ		1.281.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.450,00
TOTAL GERAL	100,00	4.458.950,80	20.000,00	40.000,00	30.000,00	147.500,00	32.450,00	10.000,00	172.872,60	4.924.000,00

ATIVIDADE	Periodo	Mendes	Frontin	Paracambi	Queimados	Estado RJ	TOTAL
Item 1	12 meses	181.325,76	136.603,11	515.130,00	1.567.353,27	1.281.450,00	3.500.536,38
Item 2	12 meses	32.119,63	21.413,09	74.945,80	278.370,14	0,00	374.729,03
Item 3	12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item 4	8 meses	8.632,96	6.507,52	41.472,32	74.587,20	0,00	122.567,04
Item 5	8 meses	10.780,72	8.126,40	51.789,84	93.143,04	0,00	153.059,28
Item 6	8 meses	4.948,16	3.729,92	23.770,72	42.751,20	0,00	70.251,84
		237.807,23	176.380,04	707.108,68	2.056.204,85	1.281.450,00	4.458.950,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 9



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

EXERCÍCIO 2018

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES			4.751.127,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.950,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.950,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	147.500,00		
3.1.90.11.00.00.01	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	46.624,75		
3.1.90.11.00.00.02	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	9.705,50		
3.1.90.11.00.00.03	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	7.316,00		
3.1.90.11.00.00.04	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	83.853,75		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais	32.450,00		
3.1.90.13.00.00.01	Obrigações patronais	10.257,45		
3.1.90.13.00.00.02	Obrigações patronais	2.135,20		
3.1.90.13.00.00.03	Obrigações patronais	1.609,52		
3.1.90.13.00.00.04	Obrigações patronais	18.447,83		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.01	Indenizações e restituições trabalhistas	3.161,00		
3.1.90.94.00.00.02	Indenizações e restituições trabalhistas	658,00		
3.1.90.94.00.00.03	Indenizações e restituições trabalhistas	496,00		
3.1.90.94.00.00.04	Indenizações e restituições trabalhistas	5.685,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.561.177,40	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.561.177,40	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias	30.000,00		
3.3.90.14.00.00.01	Diárias	9.483,00		
3.3.90.14.00.00.02	Diárias	1.974,00		
3.3.90.14.00.00.03	Diárias	1.488,00		
3.3.90.14.00.00.04	Diárias	17.055,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00		

Fls. 01/02



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo das Receitas e Despesas

EXERCÍCIO 2018

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

RECEITA	VALORES
RECEITAS CORRENTES	4.924.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Total:	4.924.000,00
<hr/>	
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	4.751.127,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
FUNDO DE RESERVA (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	172.872,60
Total:	4.924.000,00

Fls. 01/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 10



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas por Projeto e Atividades - Anexo 07

EXERCÍCIO 2018

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Reserva de Contingência
18	Gestão Ambiental	0,00			0,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.458.950,80	0,00	
18.541.001	Manutenção do Consórcio Interm. de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	4.458.950,80	0,00	
18.541.001.2.001	Manutenção do Consórcio Interm. De Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	4.458.950,80	0,00	
18.541	Administração Geral	0,00			
18.541.001	Manutenção do Consórcio Interm. de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00			
18.541.001.1.001	Aquisições de equipamentos e mobiliário para o consórcio	0,00			
18.122	Administração Geral		292.176,60		
18.122.001	Manutenção do Consórcio Interm. de Manejo de Resíduos Sólidos		292.176,60		
18.122.001.2.001	Manutenção do Consórcio Interm. De Manejo de Resíduos Sólidos		292.176,60		
18.541.999	Fundo de Reserva	0,00	0,00	0,00	172.872,60
18.541.999.9.999	Fundo de reserva	0,00	0,00	0,00	172.872,60
TOTAL		0,00	4.751.127,40	0,00	172.872,60

DESPESA GERAL: 4.924.000,00

Fls. 01/01

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 153/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **SENHORES**:

NILTON DE SOUZA CONCEIÇÃO
PRESBITERO JEOVÁ PEREIRA DA SILVA
GILBERTO JOÃO DA SILVA

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 154/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **SENHORES e SENHORAS**:

LEILA BETA PINTO
FERNANDO PINTO JUNIOR
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO
VALQUÍRIA DA SILVA CHAGAS
FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
SANDRA SARSEDO DE OLIVEIRA
IRIS CONCEIÇÃO
TEREZA MARIA FERREIRA BARBOSA
SILVANE RIBEIRO ENÉAS DO NASCIMENTO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
MARIA JOSE GOMES DOS REIS BATISTA
CARLOS JOSE FREIRE CRESPO
SHEILA DA SILVA PEREIRA CRESPO
JÚLIO JOSE BAPTISTA DA TORRE
FELIPE DUARTE LINS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 230 - Quarta - feira, 13 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 11

HÉLIO BITTENCOURT SAMPAIO
ÂNGELA DA SILVA SABINO
CAROLINE SILVA BANDOLFO
ÂNGELA MARIA DE ABREU DIAS SILVA
ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO
EVA DA SILVA CORREA
KARINE DOS SANTOS FARIAS
NEDES VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ
SONIA CAMPOS FERNANDES CORNELIO
CLAUDEMIR CAMPOS
PEDRO TIAGO
PRISCILA MIRANDA OLIVEIRA
VIVIANE TOLEDO JULIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ CLAUDIO IGNÁCIO ARAÚJO
ANA CLAUDIA PEREIRA SANTOS
ELIETE DA COSTA LIMA
FIDELIX DE SOUZA AMARAL
JOSE DOS REIS PEREIRA
REGINALDO JOSE DE SOUZA BARATA
SEBASTIÃO NATALINO DOS SANTOS
ADRIANA DE MELLO SOARES DE SOUZA
ROBERTA JUREMA DOS SANTOS
JAMYLLÉ ELIAS DE FREITAS
JOICE RAMOS DE ALCÂNTARA AMARAL
MARIA OLIVIA XAVIER DE SOUZA
FABIANA DA SILVA
FLAVIANE RAMOS COUTINHO
MICHELLE ARAÚJO MONZATO DA SILVA
VIVIANE NEVES RORIZ
PRISCILA GARCIA DA SILVA
VILMA CESÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA
GISELE DOS REIS ANDRÉ.
DR MARIO NEWTON OLIVEIRA MENEZES DE SOUZA
INGRID BARBOSA DE CARVALHO
ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 155/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR ANDRÉ PEREIRA BAHIA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.
A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS aos SENHORES:**

PASTOR DARCI MARTINS FELIZARDO
ALBA VALÉRIA LOPES RIBEIRO
Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente